

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84 | Código CVM n.º 01660-8

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da **Equatorial Maranhão Distribuidora De Energia S.A.** (“Companhia”) localizada Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Sérvio Túlio dos Santos, Tatiana Queiroga Vasques, José Jorge Leite Soares, Agnelo Coelho Neto, André Luiz Barata Pessoa, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Humberto Luis Queiroz Nogueira e Cristiano de Lima Logrado.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérvio Túlio dos Santos, que convidou o Sr. Marcio Victor Moraes Fernandes para secretariá-los.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação e Multimídia nº 00693/2024 (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”) e Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA (“CEA”), na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecomunicações (“Equatorial Telecom”), na qualidade de contratada; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram o quanto segue:

Esta página é parte integrante da ata de Reunião da Diretoria da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., realizada em 19 de dezembro de 2025.

**5.1** Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas e CEA, na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecom, na qualidade de contratada, o qual possui como finalidade a prestação de serviços de Comunicação Multimídia - SCM, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, e valor individual estimado em até R\$ 6.502.572,53 (seis milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). As minutas do contrato, bem como os seus anexos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**5.1.1** Consignar que a anuênciá prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL foi emitida em 08 de outubro de 2025, mediante despacho de nº 3.044.

**5.2** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

#### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.  
São Luís/MA, 19 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

**Sérvio Túlio dos Santos**

Presidente

---

**Marcio Victor Moraes Fernandes**

Secretário